



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO

**ATO CSJT.GP.SG.SGPES N° 92/2021**

Declara vacância de cargo, por exoneração, a pedido, de servidor do quadro de pessoal do Conselho Superior da Justiça do Trabalho.

A **PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO**, no uso das atribuições regimentais estabelecidas no inciso XXIX do art. 9º do Regimento Interno, e

considerando o constante no Processo Administrativo SEI 6001847/2021-00,

**RESOLVE:**

EXONERAR a pedido, a contar de 14/10/2021, com fundamento no art. 33, I, da Lei nº 8.112/90, o servidor HUGO GONÇALVES MARELLO, código 60653, do cargo efetivo de Técnico Judiciário, Área Apoio Especializado, Especialidade Programação, Classe A, Padrão 5, do quadro de pessoal da Secretaria do Conselho Superior da Justiça do Trabalho.

Brasília, [data subscrita].

**MARIA CRISTINA IRIGOYEN PEDUZZI**  
**Ministra Presidente**



Documento assinado eletronicamente por **MARIA CRISTINA IRIGOYEN PEDUZZI, PRESIDENTE**, em 19/11/2021, às 14:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.tst.jus.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.tst.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0027126** e o código CRC **7605120C**.